

O PAGAMENTO POR SERVIÇO AMBIENTAL ÀS COOPERATIVAS DE CATADORES: AMPLIAÇÃO DA RENDA OU GESTÃO DA POBREZA?

THE PAYMENT FOR ENVIRONMENTAL SERVICES TO THE COOPERATIVES OF WASTE COLLECTORS: EXPANSION OF INCOME OR POVERTY MANAGEMENT?

Marconi Tabosa de Andrade*

Resumo

Neste artigo, pretendemos discutir o Pagamento por Serviço Ambiental (PSA) às cooperativas de catadores de materiais recicláveis, na perspectiva da ampliação da renda destes trabalhadores. A partir da observação das atividades de catadores na ASMARE e na RECICLAMP, quanto à renda e à organização do processo de trabalho, é possível relativizar a noção de que este tipo de empreendimento perfaz, predominantemente, um mecanismo de gestão da pobreza. Discutiremos também o desenvolvimento dos processos de autogestão, pois, enquanto política de fomento à Economia Solidária, a Lei nº 12.305/2010 parece apontar não só para a estruturação econômica dos Empreendimentos Econômicos Solidários no âmbito da reciclagem, mas avança para uma reconfiguração da sua forma de inserção no campo da indústria brasileira de recicláveis, com possível impacto na organização do trabalho coletivo no interior dos empreendimentos.

Palavras-chave: PSA. Economia solidária. Catadores. Cooperativismo. Gestão da pobreza.

Abstract:

This article intends to discuss the Payment of Environmental Services (PES) to recyclable material cooperatives, for the better income of these workers. Observing the activities of the waste collectors of ASMARE and of RECICLAMP, in terms of their income and the organization of the work process, it is possible to relativize the notion that this type of business predominantly creates a mechanism for the management of poverty. The development of self-management processes will also be discussed in this article, because while a fostering policy to the Solidarity Economy, the Law 12.305/2010 seems to point not only to the economic structure of the Solidary Economic Enterprises in the recycling area, but also advances to a reconfiguration of its form of insertion in the Brazilian recycling industrial field, with a possible impact on the organization of collective work inside businesses.

Keywords: PSA. Solidarity Economy. Waste Collectors. Cooperatives. Poverty Management.

* Professor Assistente na Universidade Federal de Alagoas. Mestre em Antropologia Cultural, pela Unicamp. Doutorando em Sociologia pela Universidade Federal de São Carlos. E-mail: marconi.andrade40@gmail.com

1. INTRODUÇÃO

As décadas de 80 e 90 marcaram a introdução e consolidação da economia solidária no Brasil, como mais uma mutação do trabalho, envolta em polêmicas e ambiguidades: é resistiva, revolucionária, contra hegemônica ou tão somente corrobora as tendências observadas no contexto das transformações introduzidas pelo processo de acumulação flexível? (ANTEAG, 2009; CASTANHEIRA, 2008; GAIGER, 2006; 2008; LIMA, 2002, 2004, 2007; LEITE, 2009; SINGER, 2002, 2003, 2004).

A consolidação da Economia Solidária no Brasil, por meio da ação sindical e a sua institucionalização na Secretaria Nacional de Economia Solidária (SENAES), em 2003, constituíram marcos importantes (LIMA, 2009; LEITE 2009) e, nesta trajetória, instaura-se um intenso debate cujo escopo é a definição do papel que este modelo de organização da produção e do trabalho ocupa no cenário brasileiro, marcado por profunda desigualdade e pela reprodução da pobreza. Tratava-se de saber se a organização do trabalho segundo os princípios da Economia Solidária traria alento aos trabalhadores ou se tão somente os inseriria de forma desvantajosa no processo produtivo capitalista.

A implementação dos Planos Municipais de Gestão de Resíduos Sólidos, prevista na Lei nº 12.305/2010 e no Decreto nº 7.405, demarca um novo momento neste percurso, em vista da importância que as cooperativas e associações de catadores de recicláveis passam a ter no cenário mais amplo da Economia Solidária no Brasil. A Lei nº 12.305/2010 e sua implementação trazem incentivos inéditos à formação de Empreendimentos Econômicos Solidários (EES), reformulando profundamente o ambiente institucional para o seu funcionamento.

A difusão das cooperativas de catadores demarca o início de implementação de uma ampla política pública de Economia Solidária no país. Ainda que ela tenha como público alvo apenas uma categoria de trabalhadores¹, constitui política de âmbito nacional, que mobiliza recursos financeiros e humanos inéditos no país, quando tratamos do incentivo à Economia Solidária.

Entre 2003 e 2010, somente a esfera Federal realizou um aporte superior a R\$280.000.000 em projetos e programas de incentivo à organização do trabalho dos catadores, distribuídos em diversas ações da FUNASA, do BNDES e da Petrobrás, bem como de ações dos Ministérios do Meio Ambiente, das Cidades, do Trabalho, do

¹O termo “catadores” não é o mais adequado, quando, mas somente quando, o trabalho destes agentes passa pelo processo de organização coletiva, na forma de cooperativa ou associação, pois o trabalho de catação é substituído pela coleta motorizada, realizada pela prefeitura e/ou pelos empreendimentos. Foi o que observamos em Campinas, entre as cooperativas agrupadas na REICLAMP. O sistema de coleta da prefeitura e a própria cooperativa recolhem o material reciclável nas casas e nas indústrias, com uso de caminhões, e o entregam às cooperativas. Os trabalhadores operam um processo de separação mais refinado, prensam e executam a venda do material, mas não atuam na catação manual deles, como outrora. É preciso, contudo, considerar a importância política e identitária do termo “catadores”, pois foi sob este termo que o trabalho destes agentes foi reconhecido, em 2002, na Classificação Brasileira de Ocupações, e é assim que o próprio Movimento Nacional de Catadores de Materiais Recicláveis os identificam. Acreditamos, contudo, que o termo “recuperação de valor dos materiais recicláveis” é mais apropriado para descrever o trabalho realizado de forma organizada. Mas ele descreve o trabalho de uma parcela ainda pequena destes agentes, pois apenas cerca de 10% estão organizados de forma coletiva.

Desenvolvimento Social e da Educação (IPEA, 2012)². No âmbito do Programa Nacional de Incubadoras Tecnológicas de Cooperativas e Empreendimentos Solidários (PRONINC), o relatório de 2011 informa que dentre os 537 empreendimentos incubados, 51 eram de cooperativas e associações de catadores. O maior número por categoria, dentre o total, e o segundo agrupamento de empreendimentos com maior número de trabalhadores (1057).

Por fim, com amplitude nacional (presente em 17 Estados brasileiros), o programa CATAFORTE tem como foco a implantação e estruturação de empreendimentos econômicos solidários no âmbito dos materiais recicláveis. Articulado pela Fundação Banco do Brasil, agrupando a Petrobras e o BNDES como parceiros, conta com apoio do Movimento Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis, o que confere capacidade sinérgica na formação de cooperativas e associações de catadores, bem como no fortalecimento das já existentes, com fornecimento de máquinas (prensa hidráulica, notadamente) e caminhões, essenciais para a agregação de valor aos materiais recicláveis e para a sua logística de recolhimento e comercialização. Em sua terceira edição, o CATAFORTE aportará R\$200.000.000 às 35 redes de cooperativas de catadores selecionadas.

É neste cenário que o estudo dos EES voltados à recuperação de valor de material reciclável gera resultados significativos para o avanço do debate sobre a Economia Solidária, embora, evidentemente, não a subsuma. Ela é, sem dúvida, uma atividade de destaque neste cenário, pelo menos no Brasil.

A discussão acerca da viabilidade econômica dos EES e do seu potencial de geração de renda torna-se tema central no debate. Neste caso, especificamente sobre o futuro da Política Nacional de Resíduos Sólidos e da sua capacidade em dirimir a precariedade do trabalho daqueles que atuam no setor da reciclagem no Brasil. Mas, de modo mais amplo, o sucesso ou o fracasso da Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) diz respeito também à Economia Solidária, como possibilidade de um novo arranjo do processo de trabalho, em moldes coletivos.

O debate em torno da Economia Solidária suscita a avaliação da viabilidade econômica dos Empreendimentos Econômicos Solidários e do potencial de gerar renda suficiente para alçar estes trabalhadores acima da linha de pobreza. Afinal os EES voltados à recuperação de valor dos recicláveis são apenas processos de autogestão da pobreza, como demarca Lima (2013, no prelo), ou representariam uma alternativa consistente? Qual é, afinal, o sentido dos investimentos financeiros e humanos mobilizados agora para a difusão das cooperativas de catadores?

Em que medida a inserção destes trabalhadores na cadeia produtiva de recicláveis, segundo os princípios da economia solidária e do trabalho organizado coletivamente, fomenta o processo de autogestão? A necessidade de ampliação da produtividade do trabalho, proporcionada por sua organização no interior das associações e cooperativas, contribui para o avanço da autogestão ou apenas aprofunda a subordinação dos trabalhadores ao ritmo e lógica da acumulação de capital no ciclo industrial da reciclagem? Enfim, é possível garantir sustentabilidade econômica aos EES, no interior da cadeia produtiva de recicláveis, que envolve as indústrias capitalistas tradicionais, e, ao mesmo tempo, fomentar o desenvolvimento de um ambiente de trabalho orientado pela autogestão?

²Parte significativa destas iniciativas decorreu da sinergia criada pelo Comitê Interministerial de Inclusão Social de Catadores de Materiais Recicláveis (CIISC), criado por Decreto de 11 de setembro de 2003, e estruturado efetivamente em 2007.

Pretendemos discutir estas questões a partir de observações realizadas na ASMARE e na REICLAMP³ em 2012 e em 2014. Nestes dois espaços, o impacto da Lei nº 12.305/2010 já podia ser percebido, com a discussão acerca da implementação do Pagamento por Serviços Ambientais (PSA) aos cooperados. Embora o enfoque tenha recaído sobre a observação da renda dos catadores, o processo de autogestão das cooperativas também foi observado.

2. O SENTIDO DO TRABALHO NOS EMPREENDIMENTOS ECONÔMICOS SOLIDÁRIOS

Para Singer (2002), a organização coletiva do processo de trabalho (cooperado ou associado) constitui uma possibilidade de superação da lógica de exploração do capital, capaz de emancipar o trabalhador. Ao recuperar a história do cooperativismo, destaca, contudo, os riscos destes modelos coletivos de organização do trabalho soçobrem frente ao avanço do capitalismo ou de tornarem-se, tão somente, respostas paliativas às suas crises, não passando de “uma forma complementar da economia capitalista, cuja existência será funcional para preservar fatores de produção” (SINGER, 2002, p. 114).

Os desdobramentos do cooperativismo, no que hoje se denomina economia solidária, mantiveram o problema fundamental, que marca as tentativas de superação da lógica de exploração do capital, por meio da organização coletiva do processo de trabalho (LIMA, 2004; LEITE, 2009), qual seja a de oscilar entre ser uma alternativa concreta de superação da exploração do trabalho ou coadunar-se com lógica do capital, na acentuação desta exploração (LIMA, 2004).

Sem ignorar esta ambiguidade, Singer percebe no movimento da Economia Solidária a possibilidade de inserção positiva dos trabalhadores no mercado capitalista, desde que mediada pela lógica solidária de produção e distribuição dos bens. Pensada como um processo de transformação social lento, a Economia Solidária deve conciliar-se com o entorno capitalista para configurar um novo modelo de desenvolvimento (SINGER, 2004). As conquistas dos trabalhadores dar-se-iam por um lento processo de paulatina inserção produtiva no mercado capitalista, mas regida pela lógica da reciprocidade e da solidariedade, em um regime de trabalho organizado de forma democrática e autogerida. Assim, a transformação social dar-se-ia pela mediação de um modelo de produção e distribuição de bens contra hegemônico em relação à lógica de acumulação do capital, que o transformaria a partir de dentro.

Nesta perspectiva, os EES não seriam incompatíveis com o entorno capitalista. Muito ao contrário, poderiam articular-se de forma vantajosa com ele. Gaiger (2006; 2008; 2009), por exemplo, percebe na autogestão e na organização em rede dos EES uma vantagem em relação às empresas que organizam o trabalho de forma heterônoma. Os EES apresentariam, assim, maior eficiência econômica, pois contam com o engajamento dos cooperados (ou associados) em um sistema de administração do trabalho menos dispendioso e mais fluido. Gaiger (2006) argumenta que a racionalidade produtiva ancorada na solidariedade e na reciprocidade livra o trabalhador da alienação típica da exploração capitalista, o que amplia a eficiência produtiva dos empreendimentos capazes de articular o caráter empreendedor e o caráter solidário, na organização do trabalho. Para além da maior eficiência econômica, os EES propiciariam o desenvolvimento do compromisso ético-político dos trabalhadores em relação ao

³ A ASMARE funciona em dois galpões na cidade de Belo Horizonte. Foi fundada em 1990 e conta com cerca de 250 associados. As cooperativas da Rede REICLAMP (6 ao todo) funcionam há aproximadamente 12 anos e hoje agrupam cerca de 150 cooperados, na cidade de Campinas.

espaço público e aos interesses coletivos, cujo resultado seria a superação do utilitarismo individualista que marca o trabalho heterônomo (GAIGER, 2009). Ao analisar os dados agrupados no Sistema Nacional de Informação sobre a Economia Solidária (SIES), o autor argumenta que o trabalho autogestionário induz o trabalhador a uma maior participação política na esfera pública, ampliando suas competências para a participação democrática e cidadã.

Em direção semelhante, Laville (2006) e Coraggio (2000) consideram a possibilidade de articulação positiva dos empreendimentos econômicos solidários com o entorno marcado por relações de mercado tipicamente capitalistas. Neste caso, a Economia Solidária seria capaz de mobilizar, ao mesmo tempo, recursos monetários e reciprocidade, religando o econômico ao social, caracterizando-a como atividade híbrida, que não implica exclusão mútua entre os mecanismos econômicos do mercado (que não seria unicamente capitalista) e o exercício da solidariedade. Os autores pressupõem um pluralismo de mercados capaz de abrigar os EES no interior do mercado capitalista mais amplo.

Laville e França Filho (2009) reconhecem as dificuldades de manutenção econômica dos EES e destacam que é imprescindível o fomento daquilo que identificam como “espaços públicos de proximidade” ao avanço deste modelo de organização do trabalho. Ou seja, apostam na possibilidade de inserção dos EES em um ambiente capitalista mais amplo, por meio do reforço das capacidades de articulação deste EES na esfera política em seus diversos níveis.

Em síntese, o trabalho organizado nos EES vai além da esfera puramente econômica, articulando o político e o social, a solidariedade e os vínculos de reciprocidade à atividade produtiva e de distribuição dos bens produzidos. No encontro entre estas esferas, novos valores seriam cultivados, para além do cálculo individualista e utilitário.

Boaventura de Souza Santos (2005) apresenta a mesma perspectiva ao avaliar as alternativas de transformação social, em meio à falência das experiências soviética e chinesa. Mesmo as economias organizadas em torno do Estado distributivo (notadamente os de corte keynesiano) perdem força diante do avanço do processo de acumulação do capital desvinculado dos limites que haviam garantido alguma distribuição social da riqueza produzida. Em síntese, demarca Santos (2005), a globalização neoliberal implica o aprofundamento da desigualdade econômica (entre nações e no interior de cada nação) e a fragmentação política daqueles que resistiam à exploração do capital.

Neste cenário, a reivenção da emancipação social configura-se como desafio que deve articular alternativas de impacto global, ancoradas, contudo, nos movimentos sociais e nas formas de produção que operam ao nível local. Trata-se da construção de uma globalização contra-hegemônica, que refaça o caminho da emancipação social⁴. É dentro desta perspectiva histórica que as experiências no campo da Economia Solidária são vistas por Santos como sistemas alternativos de produção, capazes de abrigar a emancipação social e reverter a destrutividade política e econômica da globalização neoliberal.

Santos (2005) observa, no entanto, que estas experiências abrigam ambivalências capazes de inverter o seu caráter potencialmente transformador, tornando-as funcionais

⁴Santos não propõe, contudo, a recuperação das experiências do socialismo real do século XX, tidas pelo autor como inviáveis e indesejáveis, dado o caráter antidemocrático e a ineficiência econômica que demonstraram ter.

justamente às tendências de acumulação flexível (HARVEY, 2009) do capital. Nesta direção, o desafio das experiências no campo da ES consiste, antes de tudo, em garantir a viabilidade econômica em um entorno capitalista, sem perder a capacidade de dar significado a uma experiência emancipatória. As experiências no campo da ES devem, portanto, inserir-se no cenário mais amplo do mercado capitalista, galgando dentro dele espaço e legitimidade capazes de erodir suas bases.

Ao abandonar a perspectiva revolucionária, os autores mais otimistas em relação ao potencial transformador da ES passam a avaliar quais são as possibilidades de inserção positiva dos trabalhadores em um entorno capitalista, amparados pela mediação das suas cooperativas e/ou associações. Para tanto, Santos propõe, do ponto de vista epistemológico, uma “hermenêutica das emergências”, que consiste em enfatizar os fatores emancipatórios dos movimentos de resistência à hegemonia do capitalismo, de forma abrangente, buscando o equilíbrio entre a análise crítica e objetiva e o cuidado para não diminuir o potencial transformador que carregam. De todo modo, Santos não só afirma a possibilidade de convivência entre os EES e o mercado capitalista, sem que o potencial transformador se degenere, como vê nestes tipos de empreendimentos vantagens em termos de eficiência produtiva, em relação aos modelos tradicionais. Neste sentido, o exercício da autogestão explicaria as vantagens comparativas dos EES, que seriam capazes de competir no mercado capitalista por adequarem-se melhor à especialização flexível (PIORE e SABEL, 1984), necessária na atual dinâmica do capitalismo global. Seriam também mais produtivas, por diminuir os custos de supervisão do trabalho, pois envolvem mais diretamente os trabalhadores no sucesso da “empresa”. Concomitantemente, teriam um perfil distributivo mais eficiente, pois a riqueza produzida seria dividida equanimemente entre os trabalhadores.

Lima (2009) refuta a ideia segundo a qual a autogestão resulta em maior eficiência econômica dos EES, remetendo ao caso paradigmático de Mondragón, que recorre ao trabalho assalariado justamente para garantir sua inserção positiva no mercado. Lima demarca, assim, a recorrência, nos EES, da presença do trabalho assalariado e/ou da incorporação de elementos de gestão empresarial como recurso necessário à manutenção da competitividade destes empreendimentos. A inserção no mercado, portanto, afasta os EES dos valores e práticas que caracterizam o trabalho coletivo autogestionário.

Ao recuperar o histórico do movimento cooperativista, Lima (2004) destaca a recorrência da apropriação do trabalho coletivo pela lógica de acumulação do capital, desde as experiências pioneiras, que acompanharam o processo de industrialização inglesa. O trabalho cooperado acoplava-se à produção industrial, reduzindo o custo do trabalho. Esta estratégia empresarial perdura nas falsas cooperativas, criadas unicamente para driblar o pagamento dos encargos sociais do trabalho (LIMA, 2004). Lima considera, contudo, as experiências das cooperativas caracterizadas como verdadeiras ou defensivas (que buscam a realização dos princípios do cooperativismo e da autogestão, bem como a emancipação do trabalhador) como portadoras de alguma positividade, embora não consigam concretizar a autogestão, condição sem a qual a emancipação não se realiza.

Assim, mesmo as experiências que buscam a realização dos princípios do cooperativismo ou da solidariedade no âmbito da produção e distribuição dos bens veem-se constringidas a aderir a lógicas de gestão incompatíveis com a realização da autogestão. Neste ponto, Lima (2004) recorre aos já clássicos estudos de Rosa Luxemburgo, para quem as cooperativas com bom desempenho econômico veem-se

diante do impasse de tornarem-se uma empresa capitalista tradicional ou dissolverem-se. Esta tese seria desenvolvida depois por Webb e Webb, conhecida como “tese da degeneração das cooperativas”, decorrente da tensão criada entre a necessidade de democracia na gestão da produção (autogestão) e as demandas da produção em um entorno capitalista hegemônico. Tensão que inviabilizaria o empreendimento, como cooperativa genuína. Em resumo, as características que deveriam nortear o cooperativismo se degeneram, quando os EES inserem-se no mercado capitalista.

Mesmo nos casos de sucesso econômico, capazes de garantir renda digna e a recuperação dos direitos do trabalho (INSS, férias remuneradas, indenização rescisória, décimo terceiro salário etc.), ocorre a reprodução da cultura do trabalho assalariado e a adesão ao trabalho associado configura muito mais uma falta de opção, do que uma alternativa de inserção produtiva. Assim, as “situações pontuais de sucesso apontam para a viabilidade da autogestão como forma de gestão no mercado e para o mercado, mais do que uma alternativa a ele.” (LIMA, 2009, p. 129).

Aquilo que os autores mais otimistas entendem como vantagens de inserção dos EES no mercado, cumpre, deste outro ponto de vista, a função de realizar, na verdade, uma inserção complementar e totalmente destituída de sentido transformador, uma vez que integra o trabalho coletivo ao sistema mais amplo de reprodução do capital, cumprindo de forma até mesmo mais profunda as determinações dos novos modelos de organização do trabalho, do que as empresas tradicionais. É assim, por exemplo, que Lima (2010, p.179) percebe que, no conjunto do trabalho organizado coletivamente, as cooperativas passam a realizar de forma radical a proposta toyotista de participação e flexibilidade dos núcleos de produção.

A partir da relação entre trabalho e território, Rizek (2009) questiona os vínculos que se estabelecem entre o trabalho associado e o trabalho assalariado, os programas de geração de emprego e renda e a precarização do trabalho no espaço das cidades.

O circuito do lixo, como a autora o denomina, articula ONGs, Programas de Economia Solidária, Governos Estadual, Federal e Municipal, empresas de reciclagem e Universidades em uma rede que nubla o sentido do trabalho aí realizado. É social? Precário? Funcional ao acúmulo de capital? É resistivo? Emancipa os trabalhadores?

Ao analisar as relações de trabalho que se estabelecem em empreendimentos de catadores de recicláveis⁵, a autora chama atenção para a conservação de elementos nada emancipatórios. Muito ao contrário, a cooperativa reproduz aquilo que há de mais tradicional no universo fabril: divisão de trabalho por gênero, centralização das decisões administrativas, controle do tempo de trabalho e da produtividade dos trabalhadores, implicando inclusive “demissões”⁶, execução de tarefas repetitivas e seriadas, bem ao modo taylorista e predominância de relações de mando, sobrepostas aos mecanismos coletivos de decisão. Haveria, portanto, grande distanciamento entre as relações

⁵ Rizek desenvolveu sua pesquisa entre catadores que atuavam na periferia de São Paulo, em programas que tiveram início ainda na gestão Marta Suplicy (2001-2004). A autora observa aquilo que ela denomina de circuito do lixo, buscando entender como ocorre a produção e a circulação da riqueza nestes territórios periféricos. O campo de pesquisa que se mostrou mais significativo foi o da Central de Triagem da Vila Curuçá. Esta seria, segundo Rizek, uma experiência modelar na cidade de São Paulo no âmbito das cooperativas de catadores.

⁶ Por tratar-se de uma cooperativa, o termo “demissão” não é adequado ao processo de exclusão de trabalhadores da equipe de trabalho, uma vez que ele não é um funcionário contratado por uma empresa, mas um trabalhador cuja admissão na equipe se dá por mecanismos de incorporação, em tese, processados coletivamente.

concretas de trabalho no interior da cooperativa e as relações preconizadas pelas proposições da economia solidária.

Segundo Rizek (2012), estes empreendimentos, dentre outros semelhantes, constituem sistemas de “exclusão participativa”, “administração da pobreza” ou de “administração das necessidades”, para lembrar alguns termos sugeridos pela autora. Os EES constituiriam, então, sistemas de manutenção da pobreza, muito mais do que de sua superação.

Magera (2005) percebe a mesma distância entre os ideais do cooperativismo e a prática cotidiana de cooperativas de catadores, em Sorocaba (interior de São Paulo). Os “empresários do lixo”, como os caracteriza Magera, viveriam um paradoxo da modernidade, ao executar um trabalho vinculado às preocupações ambientais candentes de nossa época, mas em um regime de trabalho arcaico, que lembra as formas pré-capitalistas de exploração do trabalho.

Para superar esta condição de pobreza e precariedade, Magera preconiza a organização empresarial dos catadores, com vistas à ampliação da produtividade do trabalho, que seria alcançada por meio da maior profissionalização e especialização dos “empresários do lixo”.

Não se trata tanto, segundo Magera, de aprofundar o perfil autogestionário dos empreendimentos, mas de aprimorar a gestão empresarial como forma de ampliar a produtividade, tornando-os viáveis economicamente em termos de geração de renda para os cooperados e efetivos na prestação do serviço de coleta dos recicláveis. Só assim, os EES seriam capazes de configurar uma forma de superação da pobreza para os catadores. Neste sentido, tratar-se-ia de alterar a forma de inserção dos catadores no campo mais amplo da economia dos recicláveis, garantindo uma participação mais positiva.

Afinal, a pobreza que atinge os catadores de recicláveis não decorre de qualquer tipo de exclusão econômica. Bursztyn (2000) lembra que estes trabalhadores não estão excluídos, e sim incluídos de forma precária no circuito da reciclagem. O argumento do autor fundamenta-se na observação dos catadores de latinhas de alumínio, que estão na ponta de um processo que se inicia nas ruas ou em um lixão ou aterro sanitário e termina na linha de processamento de uma multinacional. Neste sentido, é válido lembrar que a reciclagem de latas de alumínio movimentou R\$1,8 bilhão, em 2012, no Brasil (CEMPRE, 2012).

Magera (2005) destaca, no entanto, que mesmo organizados em cooperativas e associações, os catadores precisam superar algumas limitações para garantir esta inserção positiva no circuito da reciclagem. Dentre elas, o ganho de escala de produção suficiente para a execução de vendas diretamente à indústria de recicláveis parece ser o fator estrutural mais importante, pois implica a eliminação do atravessador, possibilitando a negociação de preços diretamente com os compradores finais (geralmente uma multinacional do setor de reciclagem). Para alcançar este patamar, por sua vez, as cooperativas precisam de uma articulação em rede que crie sinergia entre as unidades de produção, ampliando a escala e equilibrando o poder de barganha entre vendedores e compradores em um mercado oligopsônico.

Para tanto, as cooperativas e associações demandam investimento de capital que só uma política pública bem desenhada poderia suprir. Associado a isso, seria necessária uma organização política autônoma de catadores, de abrangência nacional.

Os fatores identificados por Magera aparecem no estudo de caso apresentado por César Rodriguez (2005), na cidade de Bogotá (Colômbia), e na discussão acerca do

trabalho dos catadores na Índia, conforme Bhowmik (2005). Deixando entrever que são, de fato, estruturais no conjunto dos elementos relativos à inserção das cooperativas de catadores no mercado mais amplo de recicláveis.

O que fica claro no debate acerca do sentido do trabalho nos EES, a partir deste recorte específico das cooperativas e associações de catadores, é que o objeto da discussão é recortado por ambiguidades. Ora a autogestão surge como o elemento central da ampliação da produtividade dos catadores (LAVILLE, 2006; GAIGER, 2006; FRANÇA FILHO, 2009; SANTOS, 2005), ora a ampliação da produtividade para melhor inserção no mercado de recicláveis aparece justamente como o fator que impede o amadurecimento da autogestão (LEITE, 2009; LIMA, 2009). Ora a organização empresarial e profissional surge como forma de viabilizar a ampliação da produtividade e da renda dos catadores (MAGERA, 2005) e, com isso, garantir inserção social destes trabalhadores, ora a participação nos espaços políticos de proximidade surge como o elemento central das atividades dos EES, ou seja, a inserção social destes trabalhadores não dar-se-ia somente pela via econômica, mas sim pelo amadurecimento da participação política que eles proporcionam.

Por fim, a ambiguidade central do debate diz respeito ao sentido do trabalho no cenário dos EES: ele contribui para a superação da pobreza e da precariedade do trabalho, ou tão somente insere estes trabalhadores no circuito de acumulação do capital, de forma precária, reproduzindo a pobreza?

É neste contexto do debate teórico, que o PSA surge como elemento novo, pois aponta para a ampliação da renda dos catadores e para a alteração da forma de inserção dos EES de catadores no mercado de recicláveis, aproximando-os mais da esfera estatal. Antes de abordar o PSA, é preciso observar o perfil da renda dos catadores de recicláveis, no Brasil.

3. A RENDA DOS CATADORES DE RECLICLÁVEIS

Há grande variação na renda dos catadores de materiais recicláveis, que decorre das diferenças nos mercados regionais que absorvem estes materiais. A maior ou menor intensidade regional na atividade industrial de reciclagem é determinante na valoração dos materiais recicláveis, impactando diretamente a renda dos catadores que aí atuam. Mas as diferenças de renda também derivam da eficiência produtiva das cooperativas de catadores (DAMÁSIO, 2010a; 2010b; 2010c). Assim, o tipo de catação (se cooperado ou individualizado) e o grau de organização do processo de trabalho dos catadores tem impacto direto na renda destes trabalhadores. O Gênero e a raça também se articulam com a variação de renda⁷.

Apesar destas variações, de um modo geral, os catadores de recicláveis são todos identificados pela pobreza que os atinge, notadamente quando executam o seu trabalho informalmente e de maneira individual. A maioria dos catadores trabalha nestas condições, pois apenas 10% estariam organizados em cooperativas ou associações (IPEA, 2013)⁸, o que explica a percepção do catador como um trabalhador no limiar da

⁷A renda média das catadoras (R\$460,64) é 32% menor do que renda dos catadores (R\$611,10) e a renda dos catadores negros (R\$525,22) é 22% menor do que a dos catadores brancos (R\$ 642,98) (IPEA, 2013).

⁸Ao todo, haveria no Brasil, segundo levantamento do IPEA (2012), 800.000 catadores de materiais recicláveis, contingente compatível com a estimativa do Movimento Nacional de Catadores de Material Reciclável. Mas há outras estimativas: 500.000 (CÁRITAS, 2011; INSTITUTO PÓLIS, 2008) ou entre 300.000 e 1.000.000 (CEMPRE, 2011).

miséria. Há, no entanto, entre os catadores organizados em cooperativas e associações, cenários diferentes, quando comparados aos catadores que atuam na informalidade.

Segundo Damásio (2010a), em pesquisa realizada no Rio de Janeiro, com 219 catadores, a renda média observada foi de R\$ 519,85⁹. Na região Sul, pesquisa desenvolvida pela UFRGS registrou renda média de R\$418,11 (2010). Em Minas Gerais, Silva (2007) registrou renda média de R\$ 492,02¹⁰. É importante notar que estas pesquisas dizem respeito a catadores organizados em cooperativas e associações. A atuação em aterros sanitários e nas ruas das cidades tende a reverter rendimentos menores aos catadores. Em 2010, em pesquisa que realizamos entre 59 catadores que trabalhavam no aterro da cidade de Arapiraca, registramos variação de renda mensal entre R\$ 100,00 e R\$ 400,00. Em 2012, realizamos mais uma pesquisa, desta vez entre 40 catadores de rua da cidade de Arapiraca, cuja renda média registrada foi de R\$250,00 (ANDRADE, 2012).

A observação destes dados deixa entrever que o trabalho organizado de forma coletiva resulta em maior rendimento aos catadores, pois aumenta sua eficiência produtiva (DAMÁSIO, 2010), em função da otimização da força de trabalho, que decorre da administração dos processos e do uso de equipamentos (prensa e coleta motorizada, notadamente).

Os dados mais gerais a respeito das rendas médias dos catadores de recicláveis no Brasil, até o momento, parecem ser os agrupados pelo IPEA (2013, 2012) a partir do levantamento feito pelo IBGE, no âmbito do Censo Demográfico de 2010, que registrou 387.910 pessoas que se declararam catadores. Neste cenário, a região Sudeste apresenta a maior renda média (R\$629,89) e a região Nordeste a menor renda média (R\$ 459,34). O rendimento médio mensal para o Brasil foi de R\$571,56¹¹.

Estes dados aproximam-se dos resultados apresentados no âmbito da avaliação do Programa Nacional de Incubadoras Tecnológicas de Cooperativas em Empreendimentos Solidários (PRONINC). A renda média dos catadores sob incubação do PRONINC foi de R\$629,80¹², em 2011.

Em pesquisa de campo realizada na ASMARE, em 2012, observamos rendimento médio de R\$ 832,00, entre os catadores agrupados na Associação.

Em pesquisa de campo realizada em 2014, em Campinas, na RECICLAMP, observamos rendimento médio de R\$ 809,79 (os dados dizem respeito ao ano de 2013 e agrupam os rendimentos médios anuais de aproximadamente 150 catadores que atuam nas 6 cooperativas agrupadas na RECICLAMP.) Os rendimentos médios permitem observar o potencial de geração de renda destes empreendimentos. A menor renda para o ano de 2013 foi de R\$ 24,00, enquanto a maior foi de R\$3.086, 98. As rendas menores são, em geral, decorrentes da rotatividade dos catadores nas cooperativas. Para a RECICLAMP, em 2011, houve rotatividade de 10,01% do total dos cooperados. Os trabalhadores que permanecem pouco tempo na cooperativa recebem proporcionalmente às horas trabalhadas, uma vez que a política de distribuição da receita estabelece o valor da hora de trabalho de acordo com o valor total de recicláveis triados mensalmente.

Se considerarmos somente os maiores rendimentos, a média para o ano de 2013 foi de R\$2.120,71. A média do valor da hora trabalhada para este mesmo ano foi de

⁹O valor do salário mínimo, em 2010, era de R\$ 510,00.

¹⁰O valor do salário mínimo, em 2006, ano de recolhimento dos dados, era de R\$ 350,00.

¹¹O valor do salário mínimo, em 2010, era de R\$510,00.

¹²O valor do salário mínimo, em 2011, era de R\$ 545,00.

R\$6,02¹³. Com uma jornada de trabalho de 8 horas diárias, um catador obteria renda mensal de R\$ 963,2. Um valor 42,06% acima do salário mínimo naquele ano.

A organização coletiva do processo de trabalho tende, portanto, a reverter melhores rendimentos para aqueles que atuam na recuperação de valor dos materiais recicláveis. Nos casos aqui mencionados, quase todos acima do valor do salário mínimo.

A extensão da organização coletiva do trabalho de revalorização do material reciclável, contudo, ainda é muito limitada. A Lei nº12.305/2010 e as ações que ela desencadeou em âmbito nacional (destaque para o CATAFORTE), no sentido da incorporação dos catadores em sistemas de trabalho organizado de forma coletiva parece apontar para a ampliação da organização coletiva do trabalho dos catadores.

Com o apoio do Movimento Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis, que representa a dimensão política até agora mais organizada desta categoria, e de políticas públicas focadas na formação, organização e articulação em rede destes empreendimentos, constitui-se um movimento que aponta para uma transformação significativa do mercado de recicláveis no país, ancorada na reconfiguração do trabalho dos catadores, que é, afinal, central na sua estruturação.

4. O PAGAMENTO POR SERVIÇO AMBIENTAL (PSA)

É neste contexto e ainda no âmbito da Lei nº12.305/2010 que a proposta de Pagamento por Serviços Ambientais (PSA) às cooperativas de catadores constitui mais um elemento na avaliação da reconfiguração do trabalho do catador de recicláveis no Brasil.

Trata-se de um mecanismo econômico previsto na Lei nº12.305/2010¹⁴ e no Decreto nº 7.405¹⁵, que teria impacto direto e significativo na renda dos catadores de recicláveis organizados coletivamente e devidamente incorporados aos planos municipais de gestão de resíduos sólidos. Em síntese, a ideia que fundamenta o PSA é a seguinte: o recolhimento de materiais recicláveis pelas cooperativas de catadores constitui atividade ambientalmente importante, que reduz o volume de resíduos sólidos que chega aos aterros sanitários, reduzindo, por consequência, os custos municipais com a gestão destes. Esta ideia recebe reforço ainda maior no processo atual de fechamento dos “lixões” e abertura obrigatória de aterros sanitários nas cidades, também previstos na Lei nº 12.305/2010, pois se configura a tendência de terceirização deste serviço, cujo pagamento será equivalente ao volume de material destinado aos aterros sanitários. Desta forma, quanto menos material chegar ao aterro, menor será o custo municipal com os seus resíduos sólidos. Os defensores do PSA argumentam, então, que é justo pagar às cooperativas e associações de catadores parte do valor que elas economizaram aos cofres municipais, na forma de serviço ambiental. É neste sentido que o trabalho dos catadores cumpre a função de um serviço público a ser pago.

¹³Para o ano de 2013 o Decreto nº 7.872 estabeleceu o valor mínimo da hora de trabalho em R\$ 3,06. O valor do salário mínimo, para este ano, foi fixado em R\$ 678,00.

¹⁴Nos artigos 42, 43 e 44, estão descritas as possibilidades de criação de incentivos financeiros para as cooperativas de reciclagem. Mais especificamente, o artigo 42 define a prioridade à “implantação de infraestrutura física e aquisição de equipamentos para cooperativas ou outras formas de associação de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis formadas por pessoas de baixa renda”.

¹⁵O artigo 79 deste Decreto define o acesso dos municípios a fundos federais para “implantarem a coleta seletiva com a participação de cooperativas ou outras formas de associação de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis formadas por pessoas físicas de baixa renda”

O PSA visa, portanto, remunerar um serviço público de natureza econômica e ambiental. Em Campinas, as seis cooperativas agrupadas pela RECICLAMP “evitaram” que aproximadamente 3 mil toneladas de materiais chegassem ao aterro, no ano de 2011, em uma média mensal de 327.729 kg de recolhimento de materiais recicláveis. Como o pagamento por este tipo de serviço ainda não foi consolidado no país, não é possível precisar o valor que o trabalho dos catadores economizou à prefeitura de Campinas, mas segundo estudo realizado pelo IPEA (2010, p.21), para balizar o PSA às cooperativas de catadores, é possível estabelecer um parâmetro, ainda que impreciso, para esta avaliação. Em 2007, o valor médio para destinação dos resíduos sólidos aos aterros sanitários, estipulado a partir de pesquisa realizada entre 30 municípios, era de R\$22,64 por tonelada. Desta forma, o recolhimento do material reciclável realizado pelos catadores organizados na RECILAMP, em 2011, equivaleria a uma economia de R\$ 67.920.000,00¹⁶, à prefeitura da cidade.

A ideia é, portanto, pagar por este serviço, fomentando, com isso, novas cooperativas e fortalecendo as já existentes. A ampliação da organização coletiva do trabalho dos catadores implicaria, assim, a ampliação de um serviço público importante do ponto de vista ambiental e econômico, para as prefeituras.

Em 2012, momento em que realizamos a primeira pesquisa de campo na RECICLAMP, a prefeitura de Campinas já discutia o pagamento às cooperativas de um valor correspondente ao material por elas coletado. Em 2014, em uma segunda inserção em campo, observamos a primeira experiência realizada na cidade, com a contratação, por parte da prefeitura de Campinas, da cooperativa Antônio da Costa Santos, uma das seis que compõem a rede RECICLAMP. Trata-se de um contrato de prestação de serviços, no qual a prefeitura paga pela coleta e triagem de material reciclável. A partir desta experiência piloto, pretende-se expandir o modelo de contrato para as demais cooperativas da rede.

Minas Gerais foi o Estado pioneiro na implantação de um sistema de PSA às cooperativas de catadores. Em Belo Horizonte, observamos o pagamento, à ASMARE, da Bolsa Reciclagem¹⁷. O valor transferido é proporcional ao volume e ao tipo de material reciclável recolhido pela ASMARE, caracterizando o pagamento por um serviço prestado.

Em Londrina, a prefeitura municipal estabeleceu contratos com as associações e cooperativas de catadores para a coleta seletiva, em parceria com a empresa terceirizada para a coleta regular (BESEN, 2006, apud IPEA 2012, p. 53). Neste caso, a prefeitura também estabeleceu correspondência entre o valor pago às cooperativas e a tonelagem recolhida em materiais recicláveis.

¹⁶É importante lembrar que o custo da tonelada destinada ao aterro refere-se ao ano de 2007 e uma atualização resultaria em uma economia ainda maior para a prefeitura de Campinas. Além disso, técnicos da prefeitura estimam que as seis cooperativas em atuação na cidade recolhem apenas 2% de todo material reciclável presente nos resíduos pós-consumo da cidade. Assim, há ainda uma ampla margem de ampliação das atividades de recolhimento do material reciclável na cidade, que teria impacto significativo nos custos de gestão de resíduos sólidos do município.

¹⁷Apesar do nome remeter ao assistencialismo, o Decreto nº 45.975/2012, que regulamenta o pagamento da Bolsa, institui uma forma de pagamento por serviços ambientais prestados por cooperativas e associações de catadores. Este caráter da Bolsa Reciclagem fica claro no capítulo IV do Decreto, que vincula o pagamento à produtividade das cooperativas inscritas no programa. Ou seja, o pagamento ocorre mediante a comprovação da quantidade e do valor do material recolhido e comercializado pelas cooperativas cadastradas, correspondendo ao coeficiente de produtividade alcançado. Assim, o valor pago é proporcional ao serviço prestado, na forma de recolhimento dos resíduos sólidos recicláveis pós-consumo.

Em Diadema (São Paulo), a prefeitura municipal firmou parceria com a Associação de catadores Pacto Ambiental. O valor repassado à associação corresponde ao volume recolhido na coleta seletiva, que é administrada e executada pelos “catadores”, em sistema motorizado.

Enfim, embora ainda não haja um padrão estabelecido de PSA às associações e cooperativas, e, por isso, uma forma de estabelecer o valor que será repassado ou como ele será calculado, já começa a ser discutido e implementado, sem que seja possível visualizar senão tendências. Estes processos resultam diretamente dos impactos trazidos pela Lei nº 12.305/2010, que induzem a uma reconfiguração profunda do trabalho de recuperação do valor dos materiais recicláveis. E nesta reconfiguração, o Movimento Nacional dos Catadores deverá cumprir papel importante. Afinal, mais do que uma questão técnica, o estabelecimento do PSA implica dimensão política vinculada às reivindicações dos trabalhadores da reciclagem, por maior valorização do trabalho que executam.

A efetivação do PSA envolve um conjunto bastante complexo de variáveis técnicas relativas à produtividade das cooperativas de catadores, bem como à forma de avaliar os custos da coleta seletiva e as possíveis economias que derivariam da implementação de sistemas integrais de coleta e reciclagem dos materiais (IPEA, 2010). Mas, além das variáveis técnicas, a dimensão política tem igual importância, na definição da origem dos recursos aportados para o pagamento às cooperativas e, por fim, os valores que serão efetivamente pagos. Todos estes fatores estão em pleno processo de articulação, mas as movimentações deixam entrever uma mudança significativa na renda dos catadores que atuam em cooperativas e associações, incorporadas nos sistemas municipais de gestão dos resíduos sólidos e os casos da ASMARE e da REICLAMP, bem como os outros aqui mencionados, ainda são quantitativamente insuficientes para se perceber o sentido destas transformações, muito embora sejam qualitativamente significativos.

Embora ainda incerto quanto ao valor, O PSA trará aumento de renda aos catadores. Qual a magnitude deste aumento? Qual será a sua extensão? Quais critérios serão mobilizados para o estabelecimento dos pagamentos às cooperativas e associações? E como estes recursos serão distribuídos entre os trabalhadores? Como as esferas federal, estadual e municipal articular-se-ão para viabilizar o funcionamento do PSA aos catadores? Enfim, os detalhes deste mecanismo econômico de incentivo às cooperativas estão por ser estabelecidos, pois a Lei nº 12.305/2010 e o decreto que a regulamenta definem apenas as linhas gerais da sua implementação.

Mas a implementação incipiente do PSA aos catadores, da qual a ASMARE e a REICLAMP são exemplos, bem como a discussão que ela mobiliza são indicadores das potencialidades postas em movimento neste campo específico da organização coletiva do processo de trabalho de recuperação de valor dos materiais recicláveis, mas também do campo mais amplo da Economia Solidária no Brasil, ainda que visto a partir de um segmento particular.

Desta forma, se, por um lado, não é possível estabelecer uma perspectiva absolutamente positiva acerca da capacidade dos EES que envolvem catadores no que diz respeito à superação da pobreza, por outro, não cabe uma conclusão definitiva que condene estas experiências à mera gestão da pobreza (LIMA, 2013; RIZEK, 2012). O aporte do PSA aponta para um aumento de renda que pode ser significativo. Além disso, o conjunto de programas de incentivos às cooperativas de catadores, nas três esferas governamentais, aponta para um processo de estruturação destes EES, em termos de

aquisição de equipamentos e máquinas que, embora muito simples, ampliam a produtividade do trabalho dos catadores impactando a receita da cooperativa e, por consequência, a renda dos trabalhadores.

Evidentemente, a avaliação dos avanços e retrocessos à inserção dos catadores no circuito da reciclagem, implicados na organização dos EES, não se limita à observação da renda, embora ela cumpra papel central, ao viabilizar a superação da pobreza que ainda marca a vida da maior parte dos catadores.

5. ALÉM DA RENDA

É preciso observar também os avanços ou retrocessos quanto à qualidade da execução do trabalho e à sua forma de organização. Neste ponto, a melhoria da qualidade técnica de execução do trabalho é um aspecto consensual quando se compara o trabalho de catação individual, com o trabalho organizado coletivamente. A substituição da coleta manual, dentro de aterros sanitários e lixões, ou mesmo nas ruas das cidades, pela coleta seletiva motorizada significa um avanço indubitável, notadamente por estar associado à realização do trabalho de triagem no interior de galpões que abrigam os trabalhadores do sol e da chuva, garantindo ainda um trabalho mais seguro e salubre.

Com relação ao avanço da autogestão e do desenvolvimento de uma relação de trabalho condizente com princípios alternativos ou contra hegemônicos em relação à lógica do capital, os empreendimentos observados alimentam a controvérsia. Por um lado, a RECICLAMP, por exemplo, aplica um modelo de administração do trabalho muito próximo do taylorista¹⁸. O processo de produção é rigorosamente registrado em planilhas que mensuram a relação entre o tempo de trabalho e o peso triado por cada trabalhador, ou seja, há um sistema rigoroso de controle e medição da produtividade do trabalho. Por outro, este processo de organização do trabalho garante os ganhos de produtividade que explicam o sucesso econômico da rede de cooperativas que ela agrupa. Esta “profissionalização” do processo de gestão do trabalho permite, ainda, a organização da venda dos materiais em rede, em quantidades suficientes para que seja possível a negociação de preços diretamente com os compradores finais. Assim, a RECICLAMP consegue superar os dois fatores estruturais que dificultam, segundo Magera (2005), o avanço da sustentabilidade econômica dos EES voltados à recuperação de valor dos recicláveis, quais sejam: a intromissão dos atravessadores na comercialização dos recicláveis e a desarticulação das cooperativas em uma rede capaz de ampliar sua escala de vendas.

É a capacidade de ampliação da produtividade do trabalho e a articulação das cooperativas em rede que garante à RECICLAMP o sucesso econômico, apresentado anteriormente e que, por sua vez, reverte uma renda média aos cooperados suficiente para retirá-los da pobreza. Para tanto, aplica um sistema de gestão centralizado, que monitora o trabalho dos cooperados em um regime muito parecido com o aplicado em empresas tradicionais. Isso não implica, contudo, o abandono da autogestão, mas também não permite afirmar que ela é realizada de forma plena.

¹⁸ Em visita à cooperativa Antônio da Costa Santos, uma das seis agrupadas pela RECICLAMP, acompanhamos uma atividade de capacitação dos catadores, cujo objetivo era exatamente ampliar a produtividade do trabalho naquela unidade cooperativa. Dentre os conteúdos organizados pelos responsáveis pelo curso, constava a organização do *lay out* do galpão, visando otimizar o fluxo de produção, com economia de movimentos dos catadores; lições sobre os 5S e sobre o *Kaizen*.

Neste ponto, é necessário fazer mais uma ponderação. A divisão e a hierarquização das tarefas dentro das cooperativas que formam a REICLAMP não implicam a participação ou tutela de agentes externos. Muito ao contrário, aqueles que ocupam as posições de planejamento, administração e supervisão são trabalhadores oriundos do processo de organização das cooperativas, desde sua origem. São, portanto, catadores. Com uma média de tempo de formação de 13 anos, as cooperativas agrupadas na REICLAMP constituíram-se na conjunção da luta política dos movimentos sociais de base (notadamente eclesiais) e os programas governamentais (especificamente de âmbito municipal) de fomento ao cooperativismo e ao associativismo. Neste contexto, o atual Presidente da REICLAMP, o senhor Valdecir, iniciou sua formação política no MST, mas ao migrar para Campinas, passou a trabalhar como catador e a representar, na esfera política municipal, as demandas e reivindicações dos trabalhadores que viriam a formar a cooperativa Antônio da Costa Santos.

A atual coordenadora de logística da REICLAMP e tesoureira da cooperativa REICLAR, outra cooperativa que constitui a REICLAMP, tem a trajetória marcada pela participação nos movimentos eclesiais de base, que dariam origem à formação da cooperativa. Na sua narrativa, a senhora Ana Regina descreve a participação direta no trabalho de recolhimento e triagem do material reciclável, ainda realizado no pátio de uma igreja, nos idos de 2001. Com o aprimoramento do processo de organização do trabalho e a ampliação do volume de produção, passou a exercer a administração contábil da REICLAR e a coordenação de logística da REICLAMP, aproveitando sua formação e experiência profissional como economista.

As cooperadas Rosilda e Maria do Carmo Guedes, exerceram atividades de catação e triagem de recicláveis e hoje são, respectivamente, coordenadora de produção da REICLAR e presidente da São Bernardo, ambas componentes da rede REICLAMP.

Estas trajetórias exemplificam a organicidade dos cooperados que, embora exerçam atividades de gestão do trabalho e dos processos de produção, são oriundos do próprio trabalho social e produtivo que estruturou as cooperativas e formaram a rede REICLAMP. Do ponto de vista identitário são, portanto, catadores. Neste sentido, não são agentes externos exercendo qualquer tipo de tutela sobre os cooperados.

A divisão de tarefas entre os cooperados não implica o abandono da autogestão, que é exercida e cultivada nos processos rotineiros de reuniões e assembleias. Mas há, concomitantemente, a manutenção de hierarquias que derivam da dificuldade de ruptura com paradigmas do trabalho heterônomo, trazidos pelas vivências dos cooperados em outros ambientes de trabalho ou mesmo incorporados no processo de educação informal e que marca a postura diante do trabalho. A dificuldade de realização plena da autogestão, portanto, parece decorrer de uma cultura do trabalho que tende a reproduzir hierarquias, embotando as habilidades de participação democrática direta (HOLZMANN, 2009; LIMA, 2007). Neste caso, as diferenças de acúmulo de capital cultural não explicam a reprodução das hierarquias, pois elas ocorrem também entre cooperados que apresentam o mesmo padrão cultural. A reprodução da cultura do assalariamento, no ambiente de trabalho cooperado, parece ser, portanto, a via mais plausível para a compreensão das dificuldades na realização plena da autogestão, que requer, afinal, um processo de amadurecimento político somente possível na própria experimentação e prática da autogestão. A REICLAMP constitui um espaço favorável ao avanço deste amadurecimento.

A ampliação da eficiência produtiva necessária à obtenção de ganhos capazes de garantir renda digna aos catadores, contudo, tem implicações diretas sobre a organização interna do trabalho, fenômeno recorrente nas relações que se estabelecem entre as cooperativas e o complexo contexto capitalista no qual se inserem.

6. CONCLUSÕES

Com relação à renda, os casos estudados permitem entrever o potencial da organização coletiva do trabalho no que diz respeito à superação da pobreza, notadamente em decorrência da implementação do PSA, que aponta para uma elevação significativa na renda dos catadores. Não é possível, portanto, afirmar que o cooperativismo, no âmbito da recuperação de valor dos materiais recicláveis, restringe-se à mera gestão da pobreza. Para alcançar este patamar, contudo, as cooperativas de catadores entram, necessariamente, na lógica competitiva do mercado capitalista. É a competição que induz o processo de criação inovadora e a torna obrigatória, no capitalismo, sob o risco de desaparecimento daqueles que não a adotam e/ou não a conduzem de forma eficiente. O que se observa na RECICLAMP é um processo de adequação bem sucedida a este “ritmo”, que inclui mesmo a adoção das mais recentes técnicas “japonesas” de organização do trabalho e da produção.

Entre a ampliação da renda dos catadores e o aprofundamento do processo de autogestão do trabalho há uma distância ainda a ser vencida. Neste sentido, a política pública brasileira de ampliação das cooperativas de catadores (preconizada pela Lei nº 12.305/2010), ao focar o aumento de renda e estruturação material destes EES, pode negligenciar o aspecto político-organizacional do trabalho. Por outro lado, o aporte de recursos prefigurado no PSA aponta para a maior autonomização das cooperativas de catadores em relação ao mercado, o que pode significar um avanço na direção da autogestão efetiva.

A organização política dos catadores, associada ao conjunto de ações de ONGs, OSCIPs, Universidades e sindicatos é um indicador de que a ampliação e aprofundamento do amadurecimento organizacional do processo de trabalho no sentido da autogestão estão no horizonte de possibilidades, principalmente pela projeção nacional das questões que envolvem o trabalho dos catadores, proporcionada pelo Movimento Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis.

O aspecto político-organizacional do trabalho, resumido aqui sob o termo “autogestão”, não pode ser desvinculado do aspecto econômico e, neste sentido, a viabilidade econômica dos EES no âmbito da recuperação de valor dos materiais recicláveis é condição sem a qual a autogestão tem pouca probabilidade de se estabelecer nas cooperativas de catadores. A relação que se estabelece entre estes EES e o mercado de recicláveis, conforme argumentado acima, tende a encolher o processo de autogestão. Neste contexto, o PSA pode configurar maior autonomia para as cooperativas de catadores, contribuindo para o aprofundamento do processo de autogestão. O que terá implicações, sem dúvida, no aprofundamento de outro tipo de dependência, aquela em relação ao Estado.

Neste ponto talvez resida uma das mais importantes contribuições que o estudo do caso das cooperativas de catadores pode trazer à reflexão mais ampla acerca da Economia Solidária, qual seja, a do seu posicionamento em relação ao Estado e ao mercado. Afinal, ao contribuir para tornar os EES, no âmbito da reciclagem, viáveis economicamente, as políticas públicas estatais reconfiguram toda a relação entre estes agentes e o mercado de recicláveis, incluindo a sua dimensão industrial.

Se é possível vislumbrar algum avanço com relação ao potencial destes EES quanto à diminuição da pobreza, isso se deve à articulação da ampliação da eficiência econômica (DAMÁSIO, 2010) e da estruturação de um amplo sistema de PSA às cooperativas de catadores, que reduziria sua dependência em relação ao mercado, mas as vincularia profundamente ao Estado, mais diretamente a sua esfera municipal.

O desempenho econômico das cooperativas observadas (ASMARE e RECICLAMP) permite afirmar que o aporte do PSA dotaria estes EES da capacidade de resolver o problema da pobreza, mas eles ainda seriam incapazes de apontar para a emancipação, no sentido conferido por Santos (1995b; 2002), posto que ainda estariam submetidos aos mecanismos da regulação, talvez não mais de caráter mercantil e sim estatal.

Assim, o avanço da eficiência econômica das cooperativas, associado ao PSA, resultaria na eliminação do caráter de gestão da pobreza, que marca grande parte dos EES no âmbito reciclagem, mas o processo de autogestão do trabalho ainda estaria por ser construído. Sem a sustentabilidade econômica, contudo, sequer haveria a oportunidade do amadurecimento da autogestão emancipatória. Trata-se de recorrer, portanto, à “hermenêutica das emergências”, sugerida por Santos (2005), para demarcar os avanços realizados, mas sem perder de vista as limitações que desafiam os trabalhadores cooperados.

REFERÊNCIAS

- ANDRADE, Marconi Tabosa de. Trabalho Economicamente Viável, Ambientalmente Sustentável, mas Socialmente Injusto. In: XV Encontro de Ciências Sociais Norte e Nordeste - Pré-ALAS Brasil, 2012, Teresina. **Anais**. Teresina: Universidade Federal do Piauí, 2012.
- ANTEAG - Associação Nacional dos Trabalhadores e Empresas de Autogestão e Participação Acionária. **Atlas da Economia Solidária no Brasil**. São Paulo: Todos os Bichos, 2009.
- BHOWMIK, Sharit. As cooperativas e a emancipação dos marginalizados: estudos de caso de duas cidades na Índia. In: SANTOS, Boaventura de Souza. **Produzir para viver: os caminhos da produção não capitalista**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.
- BRASIL. “**Lei número 12.305/2010.**” Brasília, 2010.
- BURSZTYN, Marcel (org.). **No Meio da Rua: nômades, excluídos e viradores**. Rio de Janeiro: Garamond, 2000.
- CASTANHEIRA, Maria Eugênia Monteiro; José Roberto PEREIRA. Ação coletiva no âmbito da economia solidária e da autogestão. **Revista Katálisis**. Florianópolis, 116-122, v.11, n. 1 (jan./jun. 2008).
- CORAGGIO, José Luís. Da economia dos setores populares à economia do trabalho. In: KRAYCHETE, Gabriel; LARA, Francisco. **Economia dos setores populares: entre a realidade e a utopia**. Petrópolis-RJ: Vozes, 2000.
- DAMÁSIO, J. **Diagnóstico do entreposto de Itaboraí e efeitos sobre os demais entrepostos da Rede CataFlu**. Relatório Final, Pangea; Fundação BB; Petrobrás, 2010 b.

_____. **Estudo da cadeia de comercialização de materiais recicláveis: uma pesquisa exploratória das estruturas de mercado das regiões metropolitanas de Salvador, São Paulo e Brasília.** Relatório Final, Pangea; Fundação BB, 2010a.

_____. **Impactos socioeconômicos e ambientais do trabalho dos catadores na cadeia da reciclagem.** Relatório final, UFBA; Pangea; MDS; Unesco, 2010c.

CEMPRE – Compromisso Empresarial para Reciclagem. (2012a) **Ficha Técnica Latas de Alumínio.** Disponível em: < <http://cempre.org.br/artigo-publicacao/ficha-tecnica/id/5/latas-de-aluminio>> Acesso em novembro de 2014.

FRANÇA FILHO, Genauto Carvalho de; LAVILLE, Jean-Louis. Impasses, avanços e desafios da ação pública em Economia Solidária: uma perspectiva comparada Brasil-França.” In: GEORGES, Isabel; LEITE, Márcia de Paula. **Novas Configurações do Trabalho e Economia Solidária.** São Paulo: Annablume, 2009.

GAIGER, Luiz Inácio. A economia solidária e o valor das relações sociais vinculantes. **Revista Katálysis.** Florianópolis, 11-19. v.11, n. 1 (jan/jun 2008).

_____. A presença política da Economia Solidária. In: GEORGES, Isabel; LEITE, Márcia de Paula. **Novas Configurações do Trabalho e Economia Solidária.** São Paulo: Annablume, 2009.

_____. A Racionalidade dos Formatos Produtivos Autogestionários. **Sociedade e Estado.** 513-545, v.21, n. 2 (maio/ago 2006).

HARVEY, David. **Condição Pós-Moderna.** ed. 18. São Paulo: Loyola, 2009.

HOLZMANN, Lorena. Empreendimentos Solidários e agentes externos. Autonomia ou tutela? In: GEORGES, Isabel; LEITE, Márcia de Paula. **Novas Configurações do Trabalho e Economia Solidária.** São Paulo: Annablume, 2009.

IPEA - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. **Pesquisa sobre Pagamento por Serviços Ambientais Urbanos para Gestão de Resíduos Sólidos.** Brasília: IPEA, 2010.

_____. **Situação Social das Catadoras e dos Catadores de Material Reciclável e Reutilizável.** Brasília: IPEA, 2013.

_____. **Diagnóstico sobre catadores de resíduos sólidos: relatório de pesquisa.** Brasília: IPEA, 2012.

LAVILLE, Jean Louis. Ação pública e economia: um quadro de análise. In: FRANÇA FILHO, Geneauto. **Ação pública e economia solidária: uma perspectiva internacional.** Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2006.

LEITE, Márcia de Paula. A Economia Solidária e o Trabalho Associativo: teorias e realidades. **Revista Brasileira de Ciências Sociais** v.24, n. 69 (fevereiro 2009).

_____. Cooperativas e Trabalho: um olhar sobre o setor de reciclagem e fábricas recuperadas em São Paulo. In: GEORGES, Isabel; LEITE, Márcia de Paula. **Novas Configurações do Trabalho e Economia Solidária.** São Paulo: Annablume, 2009.

LIMA, Jacob Carlos. Participação, empreendedorismo e autogestão: uma nova cultura do trabalho? **Sociologias**, 158-198, n. 25 (set./dez. 2010).

_____. **As Artimanhas da Flexibilização**: o trabalho terceirizado em cooperativas de produção. São Paulo: Terceira Margem, 2002.

_____. **Cooperativas de Reciclagem de Lixo no Brasil**: a autogestão da pobreza. 2010 (mimeo.).

_____. Cooperativas, trabalho associado, autogestão e Economia Solidária: a constituição de um campo de pesquisa no Brasil. In: GEORGES, Isabel; LEITE, Márcia de Paula. **Novas Configurações do Trabalho e Economia Solidária**. São Paulo: Annablume, 2009.

_____. O Trabalho Autogestionário em Cooperativas de Produção. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**. 45-63, v.19, n. 19 (outubro 2004).

_____. O Trabalho em Cooperativas: dilemas e perspectivas. In: DRUCK, Graça; FRANCO, Tânia. **A Perda da Razão Social do Trabalho**. São Paulo: Boitempo, 2007.

_____. Paradoxos do Trabalho Associado. **Tempo Social, revista de sociologia da USP** v.21, n. 1 (junho 2009): 113-132.

MAGERA, Márcio. **Os Empresários do Lixo**: um paradoxo da modernidade. 2. ed. Campinas: Átomo, 2005.

OLIVEIRA, Francisco de. **Crítica à Razão Dualista/O Ornitorrinco**. São Paulo: Boitempo, 2003.

PIORE, M; SABEL, C. **The second industrial divide**. Nova York: Basic Books, 1984.

RIZEK, Cibele Saliba. **Limites e limiares/corpo e experiência**. Comunicação, 2010.

_____. Moradia e trabalho: entre o trabalho associado e o assalariamento, entre o bairro dormitório e o território produtivo. In: GEORGES, Isabel; LEITE, Márcia de Paula. **Novas Configurações do Trabalho e Economia Solidária**. São Paulo: Annablume, 2009.

_____. Trabalho, Moradia e Cidade: zonas de indiferenciação? **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, 41-49. v. 27, n. 78 (fevereiro 2012).

Rodríguez, César. À Procura de alternativas econômicas em tempos de globalização: o caso das cooperativas de recicladores de lixo na Colômbia. In: SANTOS, Boaventura de Souza. **Produzir para viver**: os caminhos da produção não capitalista. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

SANTOS, Boaventura de Souza; RODRÍGUEZ, César. Introdução: para ampliar o cânone da produção. In: SANTOS, Boaventura de Souza. **Produzir para viver**: os caminhos da produção não capitalista. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

_____. **Pela Mão de Alice**: o social e o político na pós-modernidade. São Paulo: Cortez Editora, 1995.

SENAES - Secretaria Nacional de Economia Solidária. **Avaliação do Programa Nacional de Incubadoras Tecnológicas de Cooperativas e Empreendimentos Solidários-PRONINC**:

relatório final. Recife: Expressão, 2011.

SILVA, L. M. P. (Coord.). **Diagnóstico situacional das organizações de catadores de material reciclável de 05 regiões de Minas Gerais**. [s.l.]: Insea; MTE; Senaes; Fundação BB, 2007.

SINGER, Paul. Desenvolvimento capitalista e desenvolvimento solidário. **Estudos Avançados** v.18, n. 51 (2004).

_____. **Introdução à Economia Solidária**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2002.

UFRGS – UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL. **Estudo do perfil sócio educacional da população de catadores de materiais recicláveis organizados em cooperativas, associações e grupos de trabalho**. Porto Alegre: UFRGS; MEC; FNDE, 2010.

Recebido em fevereiro de 2014
Aprovado em junho de 2014